

PORTARIA Nº 023/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 27 de Junho de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MANOEL GOMES DA SILVA** - CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – Grupo I, Subgrupo A, referência 16 –, nomeado pela Portaria nº 108, de 03 de Novembro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea “b” e Art. 26 da Lei Complementar Municipal 08/2002 c/c Art. 1º, inciso II da EC nº 88/2015, a contar de **31/05/2022**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **31/05/2022**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO